



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3691 - 5100
www.montesantodeminas.mg.gov.br administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

LEI N° 2.514/2023

“Dispõe sobre denominação de uma rua pública, homenageando o Sr. Benedito Aurélio de Lima”.

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “Rua Benedito Aurélio de Lima”, a Rua nº 02 (dois), do Bairro Alto do Vale, localizada no Distrito de Milagre, com início na Avenida Plínio Quinette e término na Rua 04 (quatro).

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Rua.

Art. 3º As despesas correrão por conta de dotações orçamentárias já existentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 16 de outubro de 2023

Carlos Eduardo Donnabella

Prefeito Municipal